



BAHIA

Subseção de
Ilhéus

PORTARIA N° 63/2022 – OAB-IOS-GP

Substituir o Presidente e Nomear
Membros da Comissão de Direito
Previdenciário da Subseção de
Ilhéus/BA.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Agradecer pelos serviços prestados e ao mesmo tempo dispensar o Advogado **JULIAN ARAÚJO DE ANDRADE, OAB/BA N° 50.768**, da condição de Presidente da Comissão de Direito Previdenciário da Subseção de Ilhéus/BA para a gestão 2022-2024.

Art. 2º - Nomear o advogado **MARTONE COSTA MACIEL, OAB/BA N° 15.946**, como Presidente da Comissão de Direito Previdenciário da Subseção de Ilhéus/BA para a gestão 2022-2024.

Art. 3º - Nomear membros da Comissão de Direito Previdenciário da Subseção de Ilhéus/BA para a gestão 2022-2024, quais sejam: Os advogados **CARLA FREITAS CAETANO, OAB/BA N° 62.227**; **CARLOS HENRIQUE SOUZA GUNDIM, OAB/BA N° 42.187**; **FABIANA VALÉRIA RIBEIRO TEIXEIRA, OAB/BA N° 33.122**; **JULIAN ARAÚJO DE ANDRADE, OAB/BA N° 50.768**; **MIRLA AUGUSTA MOURA DE SOUZA, OAB/BA N° 59.792**; **REBECA MARIA FERREIRA RIBEIRO, OAB/BA N° 51.024** e **SUZANA BEATRIZ ALMEIDA OLIVEIRA GOMES FURTUNATO OAB/BA N° 11764**.

Ilhéus/BA, 26 de Setembro de 2022.

JACSON SANTOS CUPERTINO
Presidente da OAB Subseção Ilhéus